



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Outubro de 2023

Edição Nº: 643



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 29/2023

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 804/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada :

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira	CPF: 065.206.619-45	02/10/2023 A 01/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 02 de Outubro de 2023

Edição Nº: 643



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023 com abertura em 27/09/2023, a favor da (s) proponente (s) vencedora (s) abaixo discriminada (s) na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO GERAL E AOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
CHAVEIRO DO VALE LTDA	R\$ 78.269,00 (Setenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 78.269,00 (Setenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais).

Arapua - PR, 02 de outubro de 2023.

Deodato Matias
Prefeito Municipal